



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** nº 2023/08/322.

**CONTRATO:** 006/2023.

**PARTES:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL e NPI Brasil Corporate Solutions Ltda.

**OBJETO:** Licenciamento de uso de programas de computação, assessoria em informática, incluindo implantação, instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados, atualização de páginas eletrônicas, relacionados com o portal institucional e serviço de webmail, gerenciamento e manutenção das redes sociais, visando atender as demandas do Instituto.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)/ano.

**TIPO DE RECURSOS:** RPPS.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0301.09.122.0055.2008.33904000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00

**NOTA DE EMPENHO:** nº 240/2023.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2023.

**Rodrigo Serpa Florêncio**  
Presidente PREVINIL

Republicado por ter saído com incorreção

**PORTARIA PREVINIL Nº 031 DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 97 da Lei Complementar nº 141, de 27 de setembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 163, de 23 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL:

**NOME MATRÍCULA CERTIFICAÇÃO**

Rodrigo Serpa Florêncio 009 CPRPPS CG INV I – SPREV

Alberto Zampaglione 003 CPRPPS CG INV I – SPREV

Solange Dutra 27.689 CPRPPS CG INV I – SPREV

Atos Gabriel Braga Ventura 76 CGRPPS - APIMEC

Danielle Villas Bóas Agero Corrêa 25.018 CPRPPS CG INV III – SPREV

**Artigo 2. DESIGNAR** os servidores Rodrigo Serpa Florêncio, matrícula nº 009, e Alberto Zampaglione, matrícula nº 003, como Gestor dos Recursos Financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL.

**Artigo 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as demais portarias em contrário.

Nilópolis, 14 de março de 2024.

**Rodrigo Serpa Florêncio**

Presidente

PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 036 DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar de 22 de março de 2024, o servidor **ATOS GABRIEL BRAGA VENTURA**, matrícula nº 76, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DAE** do PREVINIL.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NILÓPOLIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente

PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 037 DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a contar de 22 de março de 2024, o servidor **ATOS GABRIEL BRAGA VENTURA**, matrícula nº 76, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO – DAE** do PREVINIL.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NILÓPOLIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente

PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 038 DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar de 22 de março de 2024, o servidor **BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 70, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA OUVIDORIA – DAE** do PREVINIL.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NILÓPOLIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente

PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 039 DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a contar de 22 de março de 2024, o servidor **BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 70, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – DAE** do PREVINIL.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NILÓPOLIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente

PREVINIL

**RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2024/01/25**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno – PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, da Lei nº 14.133/21, que tem por objeto a Filiação junto a uma Associação que trabalhe na promoção da integração entre os regimes de previdência em âmbito estadual junto ao PREVINIL, em nome da Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ., CNPJ 05.309.718/0001-88, no valor total de R\$ 2.294,90 (dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Em, 20 de março de 2024

**Rodrigo Serpa Florêncio**

Presidente - PREVINIL

**RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2024/03/90**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno – PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, da Lei nº 14.133/21, que tem por objeto a Inscrição de 5 membros do Comitê de Investimento do PREVINIL, para participação no Seminário de Investimentos junto a Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ., CNPJ 05.309.718/0001-88, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Em, 21 de março de 2024

**Rodrigo Serpa Florêncio**

Presidente - PREVINIL